

# FUNDAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO DE ITAPOÁ – PRÓ ITAPOÁ

Av. Brasil, 593 Itapoá – SC, CEP 89249-000 Fones 47-3443-6417 (Marli) 41-3383-4497 (Vanderlei) 41-3253-2190 (Margit)  
CNPJ 00.467.301/0001-20 [www.proitapoa.org.br](http://www.proitapoa.org.br)

01/07

Itapoá, 06 de março de 2007.

Senhor

Luiz Ernesto Trein

MD Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Florianópolis - SC

**Título:** Criação Reserva da Baía de Babitonga

**Ref.:** Audiência Pública sobre a criação da Reserva de Fauna da Baía da Babitonga

Prezado Senhor,

A *Fundação pelo Desenvolvimento de Itapoá - Pró-Itapoá*, exercendo suas atividades no Município de Itapoá, é organização não governamental, sem fins lucrativos, constituída por importantes segmentos da comunidade, desde janeiro de 1995 e em plena atividade. Seu estatuto está devidamente registrado no Cartório Especial de Títulos e Documentos da Comarca de Joinville, com a seguinte transcrição:

*“Certifico que o Estatuto da Fundação Pelo Desenvolvimento de Itapoá - PRÓ-ITAPOÁ, foi registrado hoje no livro A/07 de Registro de Sociedades Civis (Pessoa Jurídica), às fls. 84, sob número de ordem 1.032, de conformidade com o Artigo 19 do Código Civil Brasileiro e consoante ao que prescreve o Artigo 120, itens I a VI, da Lei nº 6015/73, com redação da Lei nº 6216/75 dos Registros Públicos, cumprindo ainda com o Artigo 121 da referida Lei. O referido é verdade e dou fé. Joinville, 26 de janeiro de 1995. O Oficial” (assinatura ilegível).*

Em razão dos trabalhos realizados em favor da comunidade, foi reconhecida de utilidade pública municipal pela

## FUNDAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO DE ITAPOÁ – PRÓ ITAPOÁ

Av. Brasil, 593 Itapoá – SC, CEP 89249-000 Fones 47-3443-6417 (Marli) 41-3383-4497 (Vanderlei) 41-3253-2190 (Margit)

CNPJ 00.467.301/0001-20 [www.proitapoa.org.br](http://www.proitapoa.org.br)

Prefeitura de Itapoá, através da Lei nº 90/95 de 23.03.95. A Lei Estadual nº 10.121/96 de 13.06.96 declarou de “*utilidade pública a Fundação Pelo Desenvolvimento de Itapoá - Pró Itapoá, com sede na cidade de Itapoá e foro na Comarca de Joinville.*”- hoje Itapoá - para o estado de Santa Catarina. O site [www.proitapoa.org.br](http://www.proitapoa.org.br) apresenta um sumário das principais atividades desenvolvidas pela entidade, a qual presta contas anualmente ao Ministério Público como previsto na legislação.

Dentre as atividades consideradas relevantes, destaca-se convênio firmado com a municipalidade (Lei Municipal nº 131/96, de 27.05.96), para a elaboração do *Plano Diretor de Urbanização e Desenvolvimento do Município de Itapoá*, o qual foi firmado pelas partes em 21.05.96. Após muitos estudos e debates, incluindo Audiências Públicas, os projetos foram convertidos nas Leis Complementares Municipais nºs 001, 002, 003, 004, 005 e 006, todas em vigor desde 21 de julho de 2003. Esta intervenção proporcionou formas racionais de ocupação do solo e preservação do meio ambiente, incluindo, planta digitalizada de todos os loteamentos e sistema viário do município, hoje em plena utilização pela estrutura da Prefeitura. Esta legislação criou o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDUI, com participação de representantes da sociedade organizada na qualidade de agente público para zelar pela aplicação do Plano Diretor, estando em pleno funcionamento com reuniões mensais.

As considerações supra devem ser levadas apenas como apresentação da entidade junto ao digno representante do IBAMA.

Quanto ao objeto da criação da Reserva de Fauna da Baía da Babitonga, a *Fundação Pró-Itapoá*, após debates internos e com subsídios trazidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vêm formalizar seu integral apoio à criação da *RFBB*. Sua importância, pela extensão e amplitude do projeto é a garantia contra o desmatamento, a violação dos rios e a lâmina d’água representada pela própria baía e orla até a profundidade de 20 metros, todos fundamentais para a preservação do meio ambiente e garantia de qualidade de vida para seus habitantes.

Entretanto, em que pese a clara manifestação de apoio ao projeto pela *Fundação Pró-Itapoá*, as discussões internas que contaram com a participação de biólogos, geógrafo, socióloga,

## **FUNDAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO DE ITAPOÁ – PRÓ ITAPOÁ**

Av. Brasil, 593 Itapoá – SC, CEP 89249-000 Fones 47-3443-6417 (Marli) 41-3383-4497 (Vanderlei) 41-3253-2190 (Margit)

CNPJ 00.467.301/0001-20 [www.proitapoa.org.br](http://www.proitapoa.org.br)

engenheiros, advogados, economistas e principalmente integrantes da comunidade com diferentes profissões, concluíram que o projeto da **RFBB** deve ser ampliado desde o marco das Pedras de Itapema até a Foz do Rio Saí-Guaçu, obedecendo os mesmos critérios já constantes no projeto original.

Para tanto, a *Fundação Pró-Itapoá* vem formalizar nesta Audiência Pública seu pedido para a extensão do projeto com base nos seguintes e principais argumentos:

- 1. Similaridade da área entre as pedras de Itapema do Norte e o limite estadual (Santa Catarina e Paraná) com as demais áreas já propostas como limites para a RFBB;**
- 2. Importância ecológica da região pela ocorrência da foz de dois dos principais rios da região: Rio Saí Guaçu (divisa estadual) e Rio Saí Mirim (rio de abastecimento de água do município de Itapoá);**
- 3. Preservação de grandes manguezais, área já anteriormente violada por especuladores imobiliários, mas com risco de novas tentativas de invasões, lembrando que as mesmas são limítrofes e contíguas com áreas que obedecem a leis de preservação no Paraná;**
- 4. Proteção às comunidades que desenvolvem pesca artesanal, levando em consideração de que além de haver uma comunidade no limite hoje estipulado (Pedras de Itapema do Norte), há também uma grande comunidade de pescadores localizada na Foz do Rio Saí-Mirim;**
- 5. Há que se considerar a indissociabilidade e integração dos ecossistemas representados não só pelos citados rios, mas também pela proximidade dos estuários entre a baías da Babitonga e Guaratuba, igualmente utilizadas por muitas espécies, integrantes da área de preservação.**

## **FUNDAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO DE ITAPOÁ – PRÓ ITAPOÁ**

Av. Brasil, 593 Itapoá – SC, CEP 89249-000 Fones 47-3443-6417 (Marli) 41-3383-4497 (Vanderlei) 41-3253-2190 (Margit)  
CNPJ 00.467.301/0001-20 [www.proitapoa.org.br](http://www.proitapoa.org.br)

Com as considerações supra reafirma-se apoio integral à criação da *Reserva de Fauna da Baía da Babitonga*, com o pedido de que seja considerada nesta Audiência Pública a ampliação daquela reserva. Neste sentido, pede-se aos laboriosos técnicos do IBAMA que a incorporem, fazendo constar da ata dessa Consulta Pública.

Ao tempo em que agradece convite para participar desta Audiência, a *Fundação Pró-Itapoá*, permanece à disposição para ampliação do diálogo sobre preservação ambiental, da fauna, do desenvolvimento auto-sustentável, disponibilizando suas experiências e sua equipe técnica.

Atenciosamente

Vanderlei Bagio Landgraf  
*Presidente*